



1ª ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019

OBJETO: aquisição de equipamentos de informática (microcomputador) a serem pagos através do convênio 1290/2018 – Processo 001/0212/000169/2018. As especificações dos equipamentos constam do Termo de Referência Anexo I do Edital.

PREÂMBULO

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Registro, na Secretaria Municipal de Administração – sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, os Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Pregoeiro), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** e **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Equipe de Apoio) nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme **Portaria 010/2019 de 03/01/2019**, **RUBENS MARIANO** (Técnico-Contábil), nomeador pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Portaria nº 038/2019 de 02/07/2019 e **RAFAEL HENRIQUE DE CAMARGO** (Técnico) nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal conforme Portaria nº 003/2019 de 03/01/2019 para julgamento das amostras.

Aberta a sessão, foi observada a ausência de interessados à sessão de análise. Ato contínuo, o Técnico procedeu à análise da amostra apresentada pela empresa **JXR BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, sendo verificado sua compatibilidade com os descritivos constantes do edital, realizando ainda o teste no equipamento através do modo de segurança. Foi verificado que a amostras atendia as condições editalícias, sendo então **APROVADA**, conforme relatório abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	AMOSTRA
1	<p>MICROCOMPUTADOR COMPACTO PADRÃO USUÁRIO:</p> <p>Processador: -Possuir, no mínimo, quatro núcleos e frequência de até 3.9 Ghz; o processador deverá possuir controladores de memória e gráficos integrados; deverá ser informado o modelo do processador ofertado; Memória cache de, no mínimo, 3mb e velocidade do barramento de aproximadamente 8 gt/s;</p> <p>Memória RAM: mínimo de 4GB DDR4 instalada; Possibilidade de expansão para, até, 32GB;</p> <p>Placa mãe: deverá ser de fabricação própria e exclusiva para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM. Deve possuir, pelo menos, 02 slots de memória e suportar, no mínimo, 8GB de RAM por slot; possuir, no mínimo, 06 portas USB, sendo 04 (quatro) de, no mínimo, 3.0;</p> <p>Armazenamento: 01 (uma) unidade de armazenamento de, no mínimo, 120GB;</p> <p>Rede: Operação de 10, 100 e 1000 mbps, com reconhecimento automático da velocidade da rede; capaz de operar em modo full-duplex; conector RJ-45 fêmea;</p> <p>Vídeo: Controladora de vídeo dedicada ou compartilhada dinamicamente; Suporte à resolução máxima de, no mínimo, 1920x1080; possuir conector 15 pinos D-Sub (VGA) e, também, Display Port e/ou HDMI;</p> <p>Áudio: alto-falante interno; portas frontais e/ou traseiras para fone de ouvido e microfone;</p> <p>Gabinete: Gabinete tipo mini desktop (reduzido);</p>	LENOVO	APROVADA



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<p>Fonte de alimentação bi volt automática, com capacidade para suportar a máxima configuração permitida pela placa mãe; eficiência energética de, no mínimo, 84%;</p> <p>Periféricos: teclado ABNT2, USB, de mesma marca do equipamento ofertado; mouse ótico, USB, com 03 (três) botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll"), de mesma marca do equipamento ofertado;</p> <p>Softwares: os equipamentos deverão estar dotados com sistema operacional compatível com o padrão Microsoft Windows 7 Professional ou superior, em Português do Brasil com a respectiva licença de uso; todos os drivers necessários para o pleno funcionamento do equipamento deverão estar inclusos e disponível via website do fabricante; todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em algum tipo de mídia de instalação e/ou recuperação e também em site na internet;</p> <p>Monitor de vídeo: tela 100% plana, de LED, com dimensões de, no mínimo, 18,5 polegadas, Widescreen ou superior; taxa de proporção 16:9; resolução de, no mínimo, até 1920x1080; regulagem de altura e inclinação; controles de brilho, contraste, posição e tamanho horizontal e vertical; o monitor deverá ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, ou personalizado para o mesmo.</p> <p>Suporte e Garantia: Diretamente com o fabricante ou autorizada, indicada pela fabricante através de documento que deverá ser apresentada pela licitante vencedora após o certame. Garantia de, no mínimo, 12 meses, a contar da data da entrega, para Hardware; abertura de chamado, pelo menos, em horário comercial, com atendimento em até 72 horas após a abertura.</p>		
---	--	--

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Técnico.

ASSINAM:

PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO:

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

Pregoeiro

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

Equipe de Apoio

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

Equipe de Apoio

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

Equipe de Apoio



PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARJORIE YURI TAMASHIRO

Equipe de Apoio

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

Equipe de Apoio

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

Equipe de Apoio

RUBENS MARIANO

Técnico-Contábil

TÉCNICO:

RAFAEL HENRIQUE DE CAMARGO

Técnico